



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Ofício nº 161/2020/FUNCER-DAF

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

A

Sua Senhoria o Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício Circular n.19/2020/SEPOG-GPG (9854157) atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 - PLDO2021, apresentamos abaixo a as informações desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

1. METAS E PRIORIDADES (Programa ou Ação Prioritária a serem desenvolvidas no PPA)

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
16031	1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	2087	Garantir recursos para a manutenção das atividades.	Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade.	100%
			Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	Efetuar o pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	100%
			Formar, qualificar e capacitar servidores	Servidores Capacitados	19
	1132 - Desenvolvimento do Patrimônio Cultural	2247	Promover o incentivo a leitura (físico e digital) na Biblioteca Pontes Pinto, com sala de multi-mídia e literatura infanto-juvenil. E também nas comunidades e/ou feiras/eventos, através de publicidade, material gráfico, material humano e transporte.	Materiais e equipamento adquiridos (1. tenda, 30 computadores, 5 tatames, 1 retroprojeto, 6 caixa de	
			3.Promover o Aumento em 100% no número de pessoas que frequentam a Casa de Cultura Ivan Marrocos com Ação cultural de acesso público e gratuito. Proteção dos bens culturais da Casa.	1. Realização de reparos e conservação predial da Casa, com objetivo de garantir condições ideais de trabalho e atendimento a população e aos segmentos artísticos. 2 Todos os bens culturais localizados na CCIM serão protegidos por tombamentos, o que garante aos mesmos todos os benefícios previstos em Lei. 3 - ampla divulgação	100%
	4024	Palácio das Artes - Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado.	Conserto da caixa cênica do Teatro Reforma estrutural do teatro.	unidade	

	2252	Teatro Ariquemes - Impulsionar a cultura, aproximando o público do Teatro	Ampla divulgação dos eventos.	unidade
	2219	Museu da Memória Rondoniense - Fomentar a Cultura do Estado com a formação de público para o desenvolvimento cultural.	Edital Ponto da Memória; Edital de Ocupação Museal; Programa Museu na escola, proporcionando a visita de escolas no museu e museu nas escolas. Equipamentos de informática	Unid

2. DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Passivos contingentes	Valor	Providências/ Descrição	Valor
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências			
Demandas Judiciais	30.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	30.000
Pagamento de Direitos Trabalhistas (Verbas Indenizatórias e Recisórias)	50.000	1. Capacitação dos servidores que atuam na análise e concessão de direitos dos servidores para o correto pagamento do valor devido e que este seja efetuado em tempo hábil.	50.000
TOTAL			80.000,00

3. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - NÃO HÁ

4. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - NÃO SE APLICA

5. DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – NÃO HÁ

6. PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

UG	PROGRAMA	RESULTADO	PREVISÃO
16031	1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo	3.880.000,00
	Ação - 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade.	2.730.000,00
	Ação 2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	50.000,00
	Ação 2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	1.100.000,00
	1132 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	O programa é composto por 05 ações afim de garantir recurso para manutenção das atividades administrativas dos equipamentos culturais e dar suporte as demais ações e programas afins.	820.000,00
	Ação - 2219 - GERENCIAR O	Realização de eventos de Museologia de forma a promover o desenvolvimento do	150.000,00

MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	Patrimônio Cultural do Estado, levando o conhecimento técnico-científico à população em todos os níveis.	
Ação - 2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	Desenvolver atividades na área das artes visuais no Estado de Rondônia	100.000,00
Ação - 2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO	Incentivar a leitura e a pesquisa científica e literária no Estado de Rondônia	100.000,00
Ação - 2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES	Garantir o funcionamento do Teatro Estadual de Ariquemes com atividades artístico-culturais.	70.000,00
Ação - 4024 - GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR	Garantir o funcionamento dos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, com atividades artístico-culturais.	400.000,00

7. ESTIMATIVA DE RECEITA

UG	FR	Classificação	Previsão R\$
16031	4024	Tarifas de alugueis dos teatros e aluguel do estacionamento	600.000

Atenciosamente,

Nilquele Rabelo Vieira de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeira

Simone Catarina Bitencourt
Presidente da Fundação Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Nilquele Rabelo Vieira de Oliveira, Diretor(a)**, em 02/03/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CATARINA BITENCOURT, Presidente**, em 02/03/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10393455** e o código CRC **F029222E**.